

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 4060, DE 2012, DO DEP. MILTON MONTI, QUE
"DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS", E APENSADOS**

REQUERIMENTO DE SEMINÁRIO INTERNACIONAL (Do Sr. André Figueiredo)

Requer a realização de Seminário com especialistas
internacionais sobre o tema da Proteção de Dados Pessoais.

Senhora Presidente,

Requeiro, com fundamento no Art. 24. Alínea XIII do Regimento Interno, a realização de Seminário Internacional sobre Tratamento de Dados Pessoais, de forma a promover o conhecimento sobre os Marcos Legais que regem o tema nos diversos continentes e, que, sejam convidados membros de governo, parlamento, indústria, academia e/ou sociedade civil que estejam aptos a expor sobre temas relacionados, em sessões divididas conforme o seguinte exemplo de programa, a ser refinado por um comitê de programa:

Dia 1

1. PANORAMA DO MARCO LEGAL INTERNACIONAL
2. ÓRGÃOS REGULADORES
3. PROTEÇÃO DE DADOS E A INOVAÇÃO

Dia 2

4. PROCESSO LEGISLATIVO
5. DADOS BIOMÉTRICOS E DE SAÚDE
6. DADOS GOVERNAMENTAIS E REGULADOS
7. SISTEMA DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
8. NOVAS FRONTEIRAS E BIG DATA

Dia 3

REUNIÕES DE TRABALHO ENTRE CONSULTORIA/ASSESSORIA E CONVIDADOS ESPECÍFICOS

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos desta Comissão possuem um importante componente de análise da experiência internacional, não só pelo aproveitamento do conhecimento acumulado dos sistemas de proteção existentes, como pela necessidade de harmonização das normas.

Um bom conhecimento da regulação de diversos países é importantíssimo neste momento de elaboração do texto da Lei. A transferência internacional de dados, por exemplo, se dará entre países que possuem marcos legais equivalentes, assim como proposto pelo PL. A própria proposta do governo, apensado a esse PL, estabelece que os dados só poderão ser transferidos obedecendo esse princípio. O Brasil não pode ter uma Lei nem mais frouxa nem mais rígida que os demais países, sob o risco de ficar isolado – dados não poderão sair ou entrar – o que poderá limitar muito nossa economia digital.

Elencamos várias instituições que já abordaram o tema específico, nas diversas áreas impactadas, e podem enriquecer o debate no país. Pelo exposto acima, solicito o apoio de meus Pares na aprovação de minha proposta de realização de Seminário Internacional.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2016.

Deputado André Figueiredo